

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO PARA PROJETO ÁGUA, SAÚDE E VIDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

PLAN INTERNATIONAL BRASIL

CNPJ/MF: 02.326.629/0004-02

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 3888 – São Sebastião. Codó – MA. CEP: 65400-000

Fone: (99) 3661 9557 / 3661 1963

E-mail: consultoriaservices.bra@plan-international.org

2. OBJETIVO

Contratação de Empresa Especializada para implantação de 03 chafarizes com casas de abrigo, estrutura de caixa d' água e rede de distribuição dos chafarizes na comunidade Canto do Cocho. Atividade referente as ações de implementação do Projeto Água, Saúde e Vida da Plan International Brasil.

3. SOBRE A PLAN INTERNATIONAL

A Plan International se empenha em promover os direitos das crianças e a igualdade para meninas em todo o mundo. Como organização humanitária e de desenvolvimento independente, trabalhamos ao lado de crianças, jovens, apoiadores e parceiros para combater as causas profundas dos desafios enfrentados por meninas e todas as crianças vulneráveis. Apoiamos os direitos das crianças desde o nascimento até atingirem a idade adulta e permitimos que elas se preparem para enfrentar e responder a crises e adversidades. Graças ao nosso alcance, experiência e conhecimentos, promovemos mudanças em práticas e políticas em nível local, nacional e global. Presentes em mais de 75 países, desenvolvemos parcerias sólidas em prol das crianças há mais de 80 anos.

A Plan International é uma Organização não governamental, não-religiosa e apartidária que defende os direitos das crianças, adolescentes e jovens, com foco na

promoção da igualdade de gênero. Chegamos ao Brasil em 1997 e, nessas duas décadas, desenvolvemos projetos em diversos estados do país, ajudamos nações em situação de emergência e desenvolvemos campanhas para combater todas as formas de violência contra meninas e meninos.

A visão da Plan é de um mundo em que todas as crianças atinjam seu potencial pleno em sociedades que respeitam os direitos e a dignidade das pessoas. A Plan visa alcançar melhorias duradouras na qualidade de vida de crianças e adolescentes dos países em desenvolvimento, através de um processo que une as pessoas em todas as culturas e acrescenta significado e valor às suas vidas:

- Permitindo que as crianças, suas famílias e suas comunidades satisfaçam suas necessidades básicas e aumentem a sua capacidade de participar e beneficiar suas sociedades;
- Construindo relacionamentos para aumentar a compreensão e união entre os povos de diferentes culturas e países;
- Promovendo os direitos e interesses das crianças do mundo.

A Plan trabalha com 4 (quatro) eixos que estruturam suas ações, a saber: aprender, decidir, liderar e progredir.

Entre os valores pilares da Plan International Brasil e seus parceiros e contratados, está:

- **Esforço para um impacto duradouro:** Nos esforçamos para alcançar um impacto significativo e duradouro nas vidas das crianças e jovens para assegurar a igualdade para as meninas. Desafiamos a ser audazes, valentes, sensíveis, focados e inovadores.
- **Abertura e responsabilidade:** Criamos um clima de confiança dentro e fora da organização para ser abertos e abertas, honestos, honestas e transparentes. Tomamos em conta nossas decisões que é nosso impacto sobre as outras e outros, enquanto decidimos o que faremos.

- **Trabalhamos bem juntos e juntas:** Sabemos trabalhar efetivamente com outros e outras, dentro e fora da organização, incluindo nossos e nossas patrocinadores (as) e doadores (as). Apoiamos ativamente os nossos (as) colegas, ajudando a alcançar suas metas. Nos reunimos para criar e implementar soluções para nossas equipes através da Plan Internacional, com as meninas, meninos, jovens, comunidades e parceiros.
- **Somos inclusivos e empoderamos:** Respeitar todas as pessoas, valorizar as diferenças e desafiar a desigualdade nos nossos programas e nossos escritórios. Apoiamos as pessoas, meninas e meninos e jovens para aumentar sua confiança e mudar suas vidas. Empoderamos nosso pessoal para dar o melhor e desenvolver todo seu potencial.

4. ANTECEDENTES DO PROJETO

O Projeto Água, Saúde e Vida - fase 2, visa contribuir para melhorar as condições de vida e saúde das crianças, especialmente das meninas, no estado do Maranhão.

Objetivo Específico I:

Melhoria das condições de saúde e dos hábitos alimentares das crianças e suas famílias até ao final do projeto em agosto de 2023, através do acesso a sistemas de água limpa e canalizada e do apoio ao cultivo de hortas escolares ou comunitárias.

Objetivo específico II:

Aumento das capacidades dos membros da comunidade, especialmente meninas e mulheres em questões relacionadas com a higiene básica, saúde menstrual, igualdade de género e interseccionalidade, hábitos de vida saudáveis e nas suas vidas até ao final do projeto, em agosto de 2023.

Objetivo específico III:

Reforçar a capacidade e articulação das comunidades com participação e liderança ativa de meninas e mulheres para gerir o sistema de água, utilizando uma abordagem inclusiva e participativa para assegurar o uso adequado da água, evitando desperdícios e assegurando a igualdade de gênero até ao final do projeto, em agosto de 2023.

A ausência de água nas comunidades tem grande impacto na dinâmica das famílias, especialmente, meninas e mulheres, já que elas são responsáveis por buscar a água que será usada para a preparação de alimentos, para limpeza da casa e utensílios domésticos.

Ainda, nesse cenário é comum que meninas e mulheres entrem nos rios para lavar a roupa da família, também. Essas situações afetam o desenvolvimento saudável das meninas, levando em consideração que essas meninas carregam uma enorme quantidade de peso, além de ficarem expostas as violências sexuais em potencial quando estão nos rios lavando roupas. Finalmente, essas meninas também estão expostas a riscos de infecções devido à higiene menstrual inadequada nesses contextos.

Desta forma, o projeto, irá contribuir para o desenvolvimento das meninas através das informações adquiridas nas oficinas, feiras e workshops sobre higiene básica, hábitos de vida saudáveis, proteção à criança, importância do meio ambiente e sobre saúde menstrual, além de contribuir para melhorar a nutrição das famílias, motivando o consumo de vegetais produzidos pelos próprios membros/famílias da comunidade.

O projeto Água, Saúde e Vida é financiado pela Foundation Center (Entidade de arrecadação de fundos para implementação de Projetos na Alemanha) e Norma Group (Multinacional presente em 22 países, que fabricam junções e conectores). O projeto terá uma duração de três anos e atingirá diretamente 7.848 beneficiários diretos (4.331 do Grupo Norma e 3.517 da Fundação) e 1.710 beneficiários indiretos (571 do Grupo Norma e 1.139 da Fundação). E, nesse período serão desenvolvidas atividades com os grupos de meninas e meninos de 07 a 12 anos, meninas e meninos de 13 a 19 anos, 06 Comitês comunitários, grupos de mulheres e homens, e famílias da horta comunitária. Sendo as seguintes atividades:

- ✓ Reuniões de mobilizações comunitárias;

- ✓ Perfuração e entrega de 06 poços de Abastecimento de água;
- ✓ Formação de 06 comitês comunitários;
- ✓ Oficinas socioeducativas para os grupos de meninas e meninos de 07 a 19 com os seguintes temas: Higiene básica, hábitos de vida saudáveis, igualdade de gênero, saúde menstrual, proteção à criança;
- ✓ Oficinas socioeducativas para os adultos (Mulheres e homens) com os temas: Higiene básica, hábitos de vida saudáveis, igualdade de gênero, saúde menstrual, proteção à criança;
- ✓ Oficinas socioeducativas com os comitês com os temas: Direitos Humanos, Higiene e Saúde, Higiene Comunitária, Diferentes formas e inovação (Meio ambiente e empreendedorismo), Nutrição, Hábitos Saudáveis, Gênero e Tarefas Domésticas, Desenvolvimento de Meninas, Corpo, Menarca e Semenarca, Menstruação e Higiene, Gestão de Conflitos, Gestão Participativa, Plano de Ação Comunitária temas relacionados ao foco do projeto Água, Saúde e Vida.
- ✓ Atividades Teóricas e práticas com as famílias que farão parte da Horta comunitária na comunidade de Boqueirão dos Vieiras;
- ✓ Horta comunitária na Comunidade Boqueirão dos Vieiras;
- ✓ Visitas Técnicas para Acompanhamento de Três Hortas (Axixá, São Benedito dos Colocados, Independência – NORMA GROUP) e mais 01 (Boqueirão dos Vieiras – FOUNDATION CENTER);
- ✓ Feiras escolares;
- ✓ Workshops;
- ✓ Intercâmbios comunitários.

OBJETIVO GERAL DO PROJETO

Melhoria da saúde e das condições de vida das crianças, especialmente das meninas no Estado do Maranhão.

Objetivo específico I

Melhoria das condições de saúde e hábitos alimentares das crianças e suas famílias até ao final do projeto em agosto de 2023, através do fornecimento de acesso a sistemas de água limpa e canalizada e do apoio ao cultivo de hortas escolares ou comunitárias.

Outcome SO#1:

R 1.1: As condições básicas de saúde após a implementação do sistema de água são melhoradas.

R 1.2: Os hábitos alimentares entre o pessoal escolar, estudantes e membros da comunidade melhoraram após a implementação das hortas.

Outputs SO#1:

- **Output 1.1.1. / R 1.1:** É implementado um novo sistema de água potável.
- **Output 1.1.2/ R 1.1:** Os habitantes têm melhor acesso a água corrente limpa.
- **Output 1.2.1/ R 1.2:** Novas famílias e membros de comunidades escolares melhoraram os hábitos nutricionais seguros a partir da implementação de hortas nutricionais comunitárias/escolares.
- **Output 1.2.2. / R 1.2:** As famílias e os membros das comunidades escolares continuam a relatar mudanças positivas nos hábitos nutricionais seguros a partir do cultivo existente de hortas nutricionais comunitárias/escolares.

Objetivo específico II:

Aumento das capacidades dos membros da comunidade, especialmente raparigas e mulheres em questões relacionadas com higiene básica, saúde menstrual, igualdade de género, hábitos de vida saudáveis, proteção infantil e a importância da água e da proteção do ambiente nas suas vidas até ao final do projeto em agosto de 2023.

Outcome SO#2:

R 2.1: os membros da comunidade melhoraram as suas capacidades em questões relacionadas com a higiene básica.

R 2.2: os membros da comunidade melhoraram as suas capacidades em questões relacionadas com hábitos de vida saudáveis.

R 2.3: os membros da comunidade melhoraram as suas capacidades em questões relacionadas com a igualdade de género.

R 2.4: os membros da comunidade melhoraram as suas capacidades em questões relacionadas com a saúde menstrual.

R.2.5: membros da comunidade que demonstrem capacidades melhoradas em questões relacionadas com a proteção da criança.

R.2.6: as crianças melhoraram os conhecimentos sobre a importância da água e da proteção do ambiente nas suas vidas e para melhor gerirem a sua higiene menstrual.

Output SO#2:

- **Output 2.1/ R 2.1:** os membros das comunidades melhoraram as suas capacidades em matéria de higiene básica.
- **Output 2.2/ R 2.2:** os membros das comunidades melhoraram as suas capacidades em hábitos de vida saudáveis.
- **Output 2.3/ R 2.3:** os membros das comunidades melhoraram as suas capacidades em matéria de igualdade de género.
- **Output 2.4/ R 2.4:** os membros das comunidades melhoraram as suas capacidades de saúde menstrual.
- **Output 2.5/ R 2.5:** os membros das comunidades melhoraram as suas capacidades em matéria de proteção das crianças.

- **Output 2.6/ R 2.6:** rapazes e raparigas em 3 novas escolas reforçaram a compreensão e as capacidades para melhor gerir a saúde menstrual.
- **Output 2.7/ R 2.7:** estudantes sensibilizados sobre a importância da água e do ambiente, através de feiras escolares realizadas em 3 novas escolas.

Objetivo específico III:

Reforçar a capacidade e articulação das comunidades com participação ativa e liderança de raparigas e mulheres para gerir o sistema de água utilizando uma abordagem inclusiva e participativa para assegurar o uso adequado da água, evitando desperdícios e assegurando a igualdade de género até ao final do projeto em agosto de 2023.

Outcome SO#3:

R 3.1: Mulheres e raparigas ativas participaram e dirigem as atividades dos comités.

R 3.2: As mulheres, raparigas e outros membros dos comités melhoraram a utilização positiva da água, evitando desperdícios.

Output SO#3:

- **Output 3.1/ R 3.1:** Novos comités de gestão com composição de género e equidade geracional são formados em questões relacionadas com organização, liderança, igualdade de género e gestão de redes de água.
- **Output 3.2/ R 3.2:** Os comités de gestão existentes com composição de género e equidade de gerações são reforçados em questões relacionadas com a organização e participação comunitária, liderança, igualdade de género e sistema de água.

5. CONTEXTO DO PROJETO

Em 21 de julho de 2010, a ONU adotou a resolução: “Água potável e saneamento são Direitos Humanos essenciais”. Os dados relacionados ao acesso à água e saneamento básico indicam que, apesar dos avanços, o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer, principalmente no que diz respeito ao esgoto. Os dados do IBGE / Pnad de acesso à água e saneamento básico encontrados são genéricos para a população como um todo, sem diferenciação quanto à idade e gênero, o que demonstra a dificuldade em reconhecer o real impacto da falta de acesso à água no desenvolvimento de crianças e adolescentes, especialmente meninas. Mas sabemos, por meio da observação e consulta às comunidades onde a Plan International Brasil atua no interior do Maranhão, que a falta/precariedade dos sistemas de água potável são problemas que afetam a saúde, a higiene, a segurança alimentar e as relações de gênero e poder entre os mais vulneráveis meninas, meninos, homens e mulheres.

O acesso à água está incluído na Agenda de Desenvolvimento de 2030, ODS 6, "Garantindo a Disponibilidade de Água e a Gestão Sustentável para Todos", afirmando que todos os esforços devem ser feitos para garantir o acesso universal e equitativo à água até 2030 em torno da água, saneamento e higiene. Também, determina "atenção especial às mulheres, meninas e pessoas vulneráveis". Este projeto, insere-se nos esforços de implementação da Agenda 2030, com a proposta de promover e contribuir para o desenvolvimento sustentável nestas áreas.

O Brasil é uma potência hídrica natural, pois, possui 12% da água doce do planeta, totalizando 5,4 trilhões de metros cúbicos. Porém, sua distribuição hídrica é desigual: 72% na Amazônia, 16% no Centro-Oeste, 8% no Sul e Sudeste e 4% no Nordeste.

Alguns estudos mostram que apesar da “abundância” de água, a população não sabe como usar a água, pois 40% da água tratada foi desperdiçada em 2019, o equivalente ao montante que pode abastecer França, Bélgica, Suíça e norte da Itália. Portanto, um novo padrão cultural em relação a este bem essencial é urgente).

Nesse viés, a situação se torna ainda mais grave quando refletimos as realidades de crianças e suas famílias residentes em comunidades rurais no Maranhão. Visto que, entre os 26 estados brasileiros, o Maranhão ocupa a 26ª pior posição no índice de Desenvolvimento Humano. O valor é de 0,639), principalmente nas regiões onde está implantado o Projeto Água Saúde e Vida (BRA100204). Se, por um lado, há escassez de água nas regiões mais ricas do país, esse "fenômeno" é ainda mais evidente e prejudicial

onde os recursos hídricos são historicamente escassos, contribuindo assim, para o crescimento generalizado da pobreza, a perpetuação da desigualdade, proliferação de doenças por fontes de água não tratadas e, por fim, com a morte.

Ações para melhorar a qualidade da água e do saneamento têm impactos positivos e imediatos nas vidas das crianças e suas famílias, mas, especialmente nas vidas das meninas. O acesso ao saneamento tem impacto direto nos índices de desenvolvimento humano e a falta deste serviço atinge principalmente mulheres e crianças.

PROCEDIMENTOS DE SALVAGUARDA/ PROTEÇÃO INFANTIL

A equipe assegurará que as/os meninas/os residentes nas comunidades de atuação do Projeto Água, Saúde e Vida terão suas integridades física e psicológica respeitada, sendo que a presença dos funcionários da empresa a ser contratada entenda e respeite os procedimentos explicitados na Política de Salvaguarda da Organização Plan, sendo que os mesmos terão um momento de sensibilização junto a equipe do Projeto e a Ponto focal de Salvaguarda local (Briefing de Salvaguarda e assinarão a Política) do conteúdo e objetivos da Organização. Qualquer contato realizado pela equipe contratada com meninas e meninos deverá ser previamente comunicado e acordado com a equipe da Plan.

6. OBJETIVO GERAL DO TERMO DE REFERÊNCIA

Implantação de 03 chafarizes com casas de abrigo, estrutura de caixa d' água e rede de distribuição dos chafarizes na comunidade Canto do Cocho.

7. COMPROMISSOS DA EMPRESA CONTRATADA

- A CONTRATADA deverá declarar que detém todas as autorizações, permissões, concessões e licenças necessárias e obrigatórias para a execução do objeto contratado, se obrigando a mantê-las e comunicar imediatamente a CONTRATANTE qualquer irregularidade com relação às mesmas, sob pena de rescisão automática do presente contrato.
- A CONTRATADA compromete-se a fornecer funcionários devidamente treinados, capacitados e qualificados para desempenharem as funções objeto deste contrato, observando-se rigorosamente a legislação específica, estando às qualificações dentro do prazo de validade;
 - A contratada deverá apresentar Atestado (s) de Qualificação Técnica Operacional, que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos conforme o objeto deste Termo. Sendo emitido por entidades de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, devidamente registrado no CREA ou órgão competente;
 - A execução deverá contemplar as normas de construção em vigor e respeitar as exigências técnicas e de qualidade especificadas pelos seguintes órgãos: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Codó);
 - Apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o Responsável Técnico pela obra, possui capacitação técnica, compatível com a complexidade do objeto licitado;
 - Apresentação de Declaração formal, contendo a relação explícita de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado que são considerados essenciais para a execução do objeto licitado, bem como de que possui as condições mínimas relativas à instalação do canteiro.
- A CONTRATADA compromete-se a fornecer para os seus funcionários uniformes, crachás de identificação, EPI's básicos, todos de acordo com requisitos da CONTRATANTE;
 - Compromete-se ainda a executar os serviços objeto deste contrato em conformidade com as especificações e normas técnicas pertinentes, respondendo civil, ambiental e criminalmente por erros, incorreções, falhas técnicas, danos materiais e/ ou

pessoais que venham a causar os seus funcionários à CONTRATANTE, bem como a terceiros, durante a execução dos serviços;

- Compromete-se também a refazer todos os serviços que, a critério da CONTRATANTE, não estiverem bem executados, correndo por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas relativas à nova execução e reposição de materiais não aproveitáveis;

- Abster-se de utilizar, em todas as atividades relacionadas com a execução deste instrumento, mão-de-obra escrava e infantil, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República, bem como exigir que a referida medida seja adotada nos contratos firmados com os fornecedores de seus insumos, sob pena de rescisão do contrato, obrigando-se ainda, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, a emitir declaração, por escrito, de que cumpre essa disposição;

- A CONTRATADA deverá cumprir todas as disposições legais e regulamentares referentes ao trabalho, e à segurança do trabalho de seus empregados, bem como, as que forem exigidas pela fiscalização do Trabalho, Previdência Social, e CONTRATANTE. E, em caso de acidente do trabalho dos empregados da CONTRATADA, a mesma deverá emitir o CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e assumir perante o Ministério do Trabalho e Previdência Social as implicações provenientes do referido acidente, bem como o pagamento do seguro estabelecido pela perícia;

- A CONTRATADA assumirá também, perante a CONTRATANTE, a obrigação de excluí-los de todo e qualquer processo que seja ajuizado por eventual empregado da CONTRATADA ou fiscalização do Ministério do Trabalho, isentando a CONTRATANTE de qualquer ônus ou responsabilidade, considerando a inexistência de quaisquer vínculos trabalhistas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

- A CONTRATADA deverá apresentar, para assinatura de contrato, as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- ✓ Contrato Social e suas alterações;
- ✓ Cartão do CNPJ;
- ✓ Cartão de Inscrição Municipal;
- ✓ Certidão Negativa do Cartório de Ofícios de Protestos;
- ✓ Certidão Simplificada da Junta Comercial;
- ✓ Certidão de Registro no CREA;

✓ Certidões Negativas de Débitos: Receita Federal/ INSS, Dívida Ativa da União, FGTS, Estadual, Municipal.

- A Contratada deverá fornecer planilhas contemplando o custo total das obras de acordo com o projeto Executivo (plantas da obra), incluindo materiais, equipamentos, impostos, despesas, mão de obra, transporte, encargos sociais e quaisquer outros encargos relevantes, os documentos referentes as plantas da obra estão inseridas no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1CyAXtoa0WgCwfln3q_Slr0PyhnBJCKPF?usp=share_link

Modelo de planilha a seguir:

cliente	Plan International Brasil		
objeto obra	IMPLANTACAO DE 03 BASES PARA CHAFARIZ NA COMUNIDADE CANTO DO COCHO		
local obra	POVOADO CANTO DO COCHO		
#REF!	#REF!		#REF!
data base			#REF!

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UN D	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		Estrutura De Concreto Premoldado De 5,00 M De Altura Para Reservatório De 5.000l Em Fibra De Vidro E Componentes					
1.1		Torre Elevada					
1.2		Fornecimento De Torre De Concreto Premoldado, Incluindo Transporte E Montagem	COTAÇÃO	UN D	1,00		

1.3		Fornecimento E Instalação De Reservatorio De Fibra De 5.000L	cotacao	und	1,00		
1.4	94994	Execução De Calçada Em Concreto 1:3:5 (Fck=12 Mpa) E=7cm Para Proteção Da Base Da Torre	SINAPI	M2	6,00		
2.0	Instalação Hidráulicas De Alimentação						
2.1		Serviço De Instalações Hidráulicas (Instalação Do Reservatório - Recalque E Distribuição	COTAÇÃO	UN D	1,00		
2.2	00000099	Adaptador Pvc/R Com Flange Fixa Dn 2" ' Para Caixa D'água	SINAPI	UN D	1,00		
2.3	00009860	Tubo De PVC/R DN 2"	SINAPI	M	1,00		
2.4	00009866	Tubo De PVC/R DN 1"	SINAPI	M	1,00		
2.5	00003508	Joelho 90° PVC DN 2"	SINAPI	UN D	1,00		
2.6	00001942	Curva de 90° PVC/R DN 2"	SINAPI	UN D	1,00		
2.7	00003845	Luva Simples PVC DIM 2"	SINAPI	UN D	1,00		
2.8		Rede De Distribuição De 50 mm PVC inclusive escavacao para tubulação.	cotação	M	1.200,00		
3.0	Chafariz						
3.1	0	Abrigo para sistema de chafariz 4x4 com cobertura	cotação	UN D	3,00		

	em telha cerâmica e madeira, com revestimento cerâmico, paredes de tijolos com reboco em cimento e pintura e/ou percolado.						
VALOR TOTAL:							0,00

8. PARA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS (APRESENTAR):

- ✓ Cópias da folha de pagamento do mês de execução dos serviços;
- ✓ Cópia das guias de FGTS (GFIP) do mês de execução dos serviços;
- ✓ Cópias das guias do INSS (GPS) do mês anterior ao mês de execução dos serviços;
- ✓ Relatório do Sefip (Relação de empregados) do mês de execução dos serviços.
- ✓ Os serviços constantes no objeto deste contrato, não poderão ser transferidos a outrem, a qualquer título, no todo ou em parte.
- ✓ Executar a obra planejada estritamente de acordo com as instruções da Plan Internacional Brasil, contidas no projeto (Plantas, Planilhas e Cronograma Físico – Financeiro) no período de 04 (quatro) meses corridos e contados a partir da assinatura do contrato;
- ✓ Fornecer um “termo de garantia de construção” no valor total da obra que terá como prazo 05 (cinco) anos, conforme o código civil, o qual deverá ser registrada e legalizada perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA.
- ✓ O contrato somente será efetuado depois que a empresa vencedora do processo apresentar a documentação regularizada no setor administrativo do Escritório da Unidade de Programa de Codó.

9. EMPRESA DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE QUALIFICAÇÕES

- ✓ Devidamente credenciada no **Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA)**;
- ✓ Atestado de Competência Técnica emitido pelo **Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA)**;
- ✓ Engenheiro Civil, ou Geólogo responsável devidamente registrado no **Conselho de Engenharia e Arquitetura (CREA)** e experiência comprovada no tipo de obra deste termo;
- ✓ **Documentos** de referência das 03 (três) últimas prestações de serviços;
- ✓ **Portfólio** de pelo menos 05 (cinco) atividades relevantes executadas pela empresa;
- ✓ **Certidão Negativa de Débito** com o **INSS, FGTS** e demais tributos públicos.

10. CUSTO E FORMA DE PAGAMENTOS

O custo total do trabalho DESCRITO no presente Termo deverá ser composto da seguinte forma:

- ✓ Preço Global em algarismos e por extenso, contendo os custos detalhados de implementação do projeto;
- ✓ Declaração de preço estando inclusas as despesas com materiais, equipamentos, Encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- ✓ Materiais, Transporte, Equipamentos e Serviços terceirizados, devidamente orçados, bem como custos com instalação de canteiro de obra;
- ✓ A proposta deverá ser preparada com capa em papel timbrado contendo **C.N.P.J e Inscrição Estadual da Empresa**;
- ✓ Deverá ser entregue em 03 (três) vias com cópias eletrônicas de todos os elementos;
- ✓ A forma de pagamento será efetuada de acordo com as Políticas orçamentária da Organização contratante e conforme contrato a ser firmado entre as partes.

***O orçamento para pagamento é em moeda local, ou seja real. (Brasil)**

*O serviço prestado será pago da seguinte maneira:

ENTREGA	VALOR	PRAZO
Assinatura do Contrato	40% do valor	Após assinatura do contrato
Entrega da obra	60% do valor	Após entrega de relatório de obra, relatório de vistoria e nota fiscal.

*O cronograma poderá sofrer ajustes conforme acordo entre as partes

11. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Publicação do processo de contratação	07/02/2023
Prazo para envio das propostas	10/03/2023
Retorno das análises de propostas	14/03/2023
Entrevistas com possíveis empresas	15/03/2023
Assinatura do Contrato	17/03/2023
Início da atividade	20/03/2023
Conclusão do serviço	15/05/2023

AVALIAÇÃO

A avaliação do projeto ocorrerá em dois momentos, a saber:

a) Análise Técnica – A partir de critérios estabelecidos pela Equipe de programas da Plan (Projeto Água, Saúde e Vida), o projeto será analisado do ponto de vista da sua sustentação, assim como a relação dos custos;

b) Análise da documentação e conferência da adimplência – Realizada pela equipe Técnica do Setor Administrativo.

c) As partes interessadas devem demonstrar que fazem o uso de materiais sustentáveis, práticas e políticas trabalhistas anti-discriminatórias e adequação cultural aos valores e missão do Plano. O fornecedor selecionado precisa cumprir o Código de Conduta para Não Funcionários da Plan.

*O não atendimento a quaisquer das exigências especificadas neste termo de referência implicará a não aprovação da Proposta deste projeto.

12. ENVIO DA PROPOSTA E PRAZOS:

- Os interessados deverão encaminhar os documentos solicitados. Após o prazo limite para apresentação da proposta nenhum outro será recebido.
- As propostas
- A Proposta técnica deverá indicar o perfil da empresa, a metodologia, o cronograma do projeto e os documentos de apoio conforme descrito na seção 9 do TOR;
- A Proposta Financeira (siga a tabela acima na seção 10 do TOR);
- As propostas deverão ser encaminhadas nos idiomas – Português e Inglês;
- Regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan International Brasil;
- Após a decisão por parte da equipe Plan responsável, será enviada ficha cadastral com informações para elaboração do contrato à empresa convocada que deverá ser preenchida e encaminhada no prazo de 24h;
- A empresa detentora do menor preço e melhor proposta terá o prazo de 24h, contado a partir da notificação de sua convocação, para assinar o contrato;

- A convocação para a assinatura do contrato eletrônico será via plataforma on-line. O setor administrativo encaminhará para assinatura, mediante e-mail informado do responsável pela assinatura do contrato e mais uma testemunha a sua escolha;

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Considerando que a CONTRATANTE, na qualidade de Controladora de dados pessoais, recebe, coleta e processa dados pessoais e dados pessoais sensíveis de seus colaboradores, participantes de projetos, doadores, fornecedores, etc., as partes acordam:

- i) A Empresa Contratada, incluindo todos os seus colaboradores, poderão vir a ter acesso a informações e dados pessoais e pessoais sensíveis recebidos ou coletados pela CONTRATANTE. Todas essas informações/dados deverão ser utilizadas apenas para a consecução dos serviços contratados.
- ii) A Empresa Contratada não poderá realizar qualquer tipo de manipulação, entre outras atividades que importem em manuseio não autorizado de dados, sem que haja anuência da CONTRATANTE, arcando com eventuais perdas e danos decorrentes de atividade não autorizada.
- iii) A Empresa Contratada deverá garantir que todos os seus empregados, associados, prepostos, terceiros e sua Rede de Prestadores que tenham acesso a toda e qualquer informação/dado mencionada nesta cláusula, cumprirão os termos do contrato e da Política de Proteção de Dados da CONTRATANTE, bem como seguirão todas as instruções da CONTRATANTE no uso dessas informações, sendo vedado o repasse dessas informações para qualquer fim que não a prestação dos serviços contratados.
- iv) A Empresa Contratada se compromete, ainda, a tomar todas as medidas de segurança, inclusive as de caráter técnico, para proteger o acesso não autorizado, o uso

indevido, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito das referidas informações/dados.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Contrato somente será efetuado depois da apresentação da documentação regularizada no setor administrativo da Plan International Brasil, assinatura das Políticas da Organização, Código de Conduta para Contratação Externa e treinamento sobre Salvaguarda de Crianças, Adolescentes e Jovens.

- Contrato somente será efetuado depois da apresentação da documentação regularizada no setor administrativo do Escritório Nacional da Plan;
- Devem ser anexados ao currículo referências e/ou outros documentos e informações relevantes para análise de mérito do pleito;
- A Plan não arcará com transporte para realização das atividades, é de responsabilidade da Empresa;
- O trabalho desenvolvido será vistoriado mensalmente, por uma empresa contratada pelo Organização Plan International, sendo que o processo está sendo finalizado pela PIB.

Codó – MA, 02 de Fevereiro de 2023.